

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CNPJ: 00.237.206/0001-30.
OBJETO:
Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de ações de políticas públicas, de melhoria do ambiente de negócios, de fomento ao empreendedorismo e de promoção de competitividade empresarial com vista ao desenvolvimento sócio econômico local, através do programa cidade empreendedora.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Lanna Thayllana Oliveira da Silva Freitas – Se. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico. Contato: (63) 3456-1232 augustinopolis.2021@gmail.com
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de uma empresa especializada é essencial para implementar ações de políticas públicas que fortaleçam o ambiente de negócios, incentivem o empreendedorismo e aumentem a competitividade das empresas na região. Essa necessidade surge da demanda por estratégias que promovam o desenvolvimento socioeconômico local, gerem novas oportunidades de emprego, melhorem a qualidade de vida da população e consolidem um ecossistema empreendedor mais forte e sustentável. Por meio do programa Cidade Empreendedora, buscamos criar condições favoráveis para que os empreendedores locais possam crescer, inovar e contribuir para o desenvolvimento econômico da cidade, promovendo um ambiente mais propício ao crescimento sustentável e à inclusão social.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para atender a essa necessidade consiste na contratação de uma empresa especializada que irá desenvolver e implementar ações estratégicas de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do ambiente de negócios, ao incentivo ao empreendedorismo e à promoção da competitividade empresarial na região. Essa solução envolve a elaboração de projetos, programas e ações específicas dentro do âmbito do programa Cidade Empreendedora, com foco na capacitação de empreendedores, facilitação de acesso ao crédito, inovação, apoio ao desenvolvimento de novos negócios e melhorias na infraestrutura e no ambiente regulatório. Dessa forma, a empresa atuará como parceira na criação de um ecossistema empreendedor mais dinâmico, sustentável e inclusivo, contribuindo para o crescimento socioeconômico local, geração de empregos e melhoria da qualidade de vida da população.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação dessa empresa especializada incluem, geralmente, a necessidade de comprovação de experiência e capacidade técnica na implementação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do ambiente de negócios e ao incentivo ao empreendedorismo. Além disso, é importante que a empresa possua um histórico de projetos similares bem-sucedidos, equipe qualificada, e capacidade de atuar de forma integrada com as demandas locais. Também podem ser exigidos documentos que atestem a regularidade fiscal, jurídica e financeira da empresa, além de propostas que demonstrem a compreensão das necessidades específicas do município ou região.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de contratações anteriores de outras Prefeituras da região, apresentando-se os seguintes valores anuais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	SEBRAE-TO CNPJ: 25.089.962/0001-90	PREFEITURA M. ESPERANTINA CNPJ: 25.064.080/0001-70	PREFEITURA M. DE PALMEIRAS TOCANTINS CNPJ: 25.064.056/0001-30	PREFEITURA M. DE AGUIARNÓPOLIS CNPJ: 01.634.074/0001-42
1	Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de ações de políticas públicas, de melhoria do ambiente de negócios, de fomento ao empreendedorismo e de promoção de competitividade empresarial com vista ao desenvolvimento sócio econômico local, através do programa cidade empreendedora. Para atender a Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO.	Serv	1	R\$ 57.608,00	R\$ 92.798,00	R\$ 159.636,00	R\$ 154.136,00

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

Eixo	Solução	Público-Alvo	Formato	Modalidade	Horas	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)
Gestão e Políticas Públicas	Jornada de Desenvolvimento Local para servidores (Polo de Liderança)	Gestores Públicos	Curso	Presencial	02	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	Consultoria para implementação de Políticas Públicas	Gestores Públicos	Consultoria	Presencial	01	16.300,00	16.300,00
Lideranças Locais e Governança	Consultoria para o Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor	Gestores Públicos	Consultoria	Presencial	14	R\$ 144,00	R\$ 2.016,00
Sala do Empreendedor	Kit Identidade Visual	Gestores Públicos	Kit	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Consultoria de acompanhamento e suporte à sala do empreendedor	Gestores Públicos	Consultoria	Presencial	01	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
	Sistema de Registro de Atendimento - FOCO	Gestores Públicos	Capacitação	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empreendedorismo na Escola	EQT - Diagnóstico da Educação Municipal	Gestores Escolar	Consultoria	Presencial	01	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
	Aplicação JEPP – 1º ao 5º ano incluso livros para a capacitação dos professores (30 professores)	Professores	Capacitação	Presencial	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
	Dinocards	Professores	Material	Autoinstrucional	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
	Empreendedores do Futuro	Alunos	Material	Autoinstrucional	675	R\$ 5,00	R\$ 3.375,00
	Curso Atendimento ao Cliente – Sala do Empreendedor		Capacitação	Presencial	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Identidade, Vocações e Mercado		MEI, ME e EPP e Poder Público					
	Liquida de Rua Augustinópolis	Empresários	Evento	Presencial	01	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
	Consultoria para fortalecimento do COMTUR e Políticas para Turismo	Gestores Públicos e Empresários	Consultoria	Presencial	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Total							R\$ 203.391,00
Contrapartida Sebrae (70%)							R\$ 145.783,00
Contrapartida Município (30%)							R\$ 57.608,00

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$57.608,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oito reais)**, conforme proposta encaminhada pelo SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS –SEBRAE. O valor atende as expectativas, haja vista os mesmos serviços foram objetos de buscas para compor o valor de referência, onde apresentaram valores acima dos aqui proposto pelo SEBRAE, conforme levantamento de mercado – item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Quanto ao parcelamento ou não da contratação, essa decisão geralmente depende do valor total do projeto, das condições financeiras do município ou órgão contratante, e das regras estabelecidas no processo de licitação ou contratação. Em muitos casos, projetos de maior valor podem ser parcelados em etapas ou fases, facilitando o pagamento e o acompanhamento do andamento, além de permitir ajustes ao longo do caminho. Por outro lado, para contratos menores ou específicos, pode ser preferível uma contratação única e integral.

Mediante a situação, os serviços serão pagos conforme a realização de cada ação proposta no cronograma que se encontra no item 6 deste estudo técnico.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O demonstrativo dos resultados pretendidos é uma parte importante do planejamento do projeto ou contratação. Ele deve apresentar de forma clara e objetiva quais são os objetivos e os benefícios esperados ao final do trabalho. Isso pode incluir melhorias na eficiência, aumento de empregos, crescimento econômico, fortalecimento do ambiente de negócios, entre outros resultados específicos relacionados às políticas públicas ou ações propostas. Além disso, é útil incluir indicadores de sucesso e metas mensuráveis para acompanhar o progresso.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.
3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.

5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para garantir que tudo funcione bem, as providências a serem adotadas geralmente incluem:

1. **Identificação das necessidades:** Verificar quais contratações são necessárias para complementar o projeto principal.
2. **Planejamento detalhado:** Elaborar um cronograma e definir os recursos e prazos para cada contratação correlata.
3. **Análise de compatibilidade:** Garantir que as contratações estejam alinhadas com o objetivo principal e que não haja conflitos entre elas.
4. **Elaboração de termos de referência ou edital:** Especificar claramente o que será contratado, incluindo requisitos técnicos, prazos e condições.
5. **Avaliação e seleção:** Realizar processos de seleção transparentes e justos, escolhendo fornecedores ou prestadores de serviço adequados.
6. **Monitoramento e controle:** Acompanhar o andamento de todas as contratações para garantir que estejam dentro do planejado e resolver possíveis problemas rapidamente.
7. **Documentação:** Manter registros de todas as etapas e contratos para facilitar auditorias e futuras referências.

12 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ao contratar uma empresa especializada, é importante fazer uma análise cuidadosa para identificar possíveis riscos, como atrasos na entrega dos serviços, custos adicionais, alinhamento das ações com os objetivos do projeto, ou até mesmo questões relacionadas à reputação da empresa contratada. O gerenciamento de riscos nesse caso inclui planejar estratégias para mitigar esses possíveis problemas, como estabelecer contratos bem detalhados, acompanhar de perto a execução dos serviços, e garantir que os resultados estejam alinhados às expectativas.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Sobre os impactos ambientais relacionados ao gerenciamento de riscos na contratação de uma empresa especializada para ações de políticas públicas e desenvolvimento socioeconômico, é importante considerar que essas atividades podem gerar efeitos no meio ambiente, tanto positivos quanto negativos.

Por exemplo, ações de melhoria do ambiente de negócios e incentivo ao empreendedorismo podem envolver obras, uso de recursos naturais ou mudanças na paisagem urbana, o que pode impactar o ecossistema local. Por outro lado, ao promover práticas sustentáveis e responsáveis, é possível minimizar esses impactos, garantindo que o desenvolvimento aconteça de forma equilibrada e consciente.

Para gerenciar esses impactos ambientais, recomenda-se realizar estudos de impacto ambiental, estabelecer medidas de mitigação, monitorar continuamente os efeitos das ações e promover a conscientização dos envolvidos sobre a importância da preservação ambiental.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise realizada, solução proposta é viável, é importante avaliar alguns postos-chave. Se a análise indicar que a solução atende às necessidades do projeto, com custos compatíveis, prazos realistas, alinhamento com os objetivos e sem riscos insuperáveis, podemos declarar que a solução é viável. Isso significa que ela pode ser implementada com boas chances de sucesso.

Augustinópolis – TO, 16 de julho de 2025.





15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS

Secretária Municipal de Administração
e Desenvolvimento Econômico

MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA

Analista Técnico da Divisão de Compras

BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA

Assessora Executiva P:IV

